



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 025/2019 de 23 de outubro de 2019.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas constantes do Art. 97, inciso III da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal), e, com base no Art. 155 do referido Diploma Legal, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

“Adquirir e doar lâmpadas de LED para a Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Vila Valério, com o intuito de iluminar adequadamente a quadra de areia construída na Sede da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), com endereço à Rua Joaquim Xavier, 232, Bairro Nossa Senhora da Penha, neste município, para atender não apenas adolescentes e jovens de toda a Paróquia, mas da comunidade em geral, que busquem socializar-se, além de inserir em seu cotidiano a prática esportiva e o lazer como alternativa para uma melhor qualidade de vida e equilíbrio.”

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedidos dos membros da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, é que vimos por meio desta proposição reivindicar ao Chefe do Poder Executivo Valerense que adote as providências necessárias no sentido de adquirir e doar lâmpadas de LED, objetivando iluminar adequadamente a quadra de areia localizada na Sede da referida igreja.

Ressaltamos que a Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Vila Valério não dispõe de condições financeiras para adquirir as lâmpadas, daí a necessidade de o Poder Público contribuir para que esse anseio seja concretizado, haja vista que a referida quadra não é utilizada somente por membros da igreja, mas também da comunidade local.

Oportunamente, listamos a descrição e a quantidade do material necessário para a iluminação adequada da quadra, qual seja: 12 refletores LED 200 A; 04 lâmpadas LED 30 A; 04 lâmpadas LED 20 A.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certos de que nossa reivindicação é oportuna e necessária, aguardamos as providências cabíveis o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2019.

ARTULINO KERNER

Vereador